

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa	Proposta de Resolução
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	16/XIV/2.^a
Proponente/s:	Governo
Título:	Aprova o Acordo de Parceria Estratégica entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Japão, por outro, assinado em Tóquio, em 17 de julho de 2018
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (2.^a)
A apresentação desta iniciativa parece cumprir os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Data: 14 de dezembro de 2020

O assessor parlamentar,

António A. Santos